

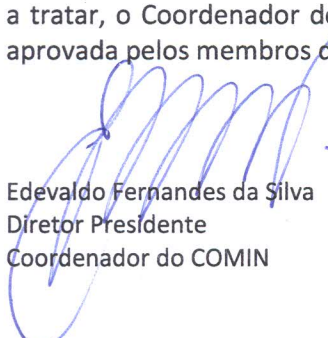


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Comitê de Investimentos - COMIN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Coordenação do Diretor Presidente, Coordenador do COMIN, estando presentes os demais membros do comitê, a Diretora de Finanças e Administração e a Assessora Especial de Investimentos. Foi apresentada pela Assessoria Especial de Investimentos aos demais membros do Comitê a posição detalhada da carteira de investimentos, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração. Foi informada, ainda, a regularidade no envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR ao Ministério da Previdência, com os dados referentes ao bimestre anterior, visando à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. O Coordenador tomou conhecimento da utilização dos relatórios de análise de cenário macroeconômico, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal), como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos. A Diretora de Investimentos relatou as informações prestadas pelos técnicos do Banco do Brasil e pelo representante da Carlyle Group, gestora do Fundo do FBIE II Carlyle, destacando sua experiência em gestão de fundos, considerando que a gestora tem sob sua gestão R\$ 200 bilhões, distribuídos em cerca de 100 fundos, em 33 países. Na oportunidade, considerando o cenário atual e os valores investidos, constantes na planilha apresentada pela área financeira, posição de 24/09/2013, foi apresentada ao Coordenador a movimentação de recursos necessária à adequação aos limites da Resolução nº CMN 3.922/2010, observada as margens disponíveis, além das taxas de atratividade dos fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado. O Coordenador solicitou aos demais membros do COMIN a abertura do processo de construção da Política de Investimentos para o exercício de 2014, bem como estudos sobre a formalização do processo de credenciamento de instituições gestoras de investimentos. Os presentes debateram, ainda, a necessidade de contratação de prestador de serviços de consultoria para subsidiar a gestão da carteira de investimentos, o que ensejou reuniões com empresas especializadas nessa modalidade de serviços, com vistas à tomada de conhecimento do funcionamento e modelagem dos serviços para subsidiar a elaboração do projeto básico e abertura de processo. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

  
Edevaldo Fernandes da Silva  
Diretor Presidente  
Coordenador do COMIN

  
Regina Coeli Pellicano  
Diretora de Finanças e Administração

  
Terezinha Martins Parreira  
Assessora Especial de Investimentos